



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 12/2015

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO SUPERIOR DO IFRS

A Diretora-geral *Pro Tempore* e a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE) do câmpus Caxias do Sul, designada pela Portaria nº 186, de 13 de novembro de 2014, **RETIFICAM** o item de número 3 do Edital nº 12/2015:

3. DOS CANDIDATOS

ONDE SE LIA:

Poderão candidatar-se para as respectivas representações, qualquer um dos docentes e Técnico- Administrativos em Educação do quadro permanente do câmpus Caxias do Sul, **desde que não possua cargo de direção ou função gratificada e em efetivo exercício**, e discentes com matrícula regular ativa e frequência regimental, que tenham 18 anos completos.

LEIA-SE:

Poderão candidatar-se para as respectivas representações, qualquer um dos docentes e Técnico- Administrativos em Educação do quadro permanente do câmpus Caxias do Sul, e discentes com matrícula regular ativa e frequência regimental, que tenham 18 anos completos.

Caxias do Sul/RS, 09 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.